



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022

Edição Nº: 2505

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E DIREÇÃO CLÍNICA, EM CARÁTER SUPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.696.038/0001-02, com sede na Av. Paraná, 557, sala C, Centro, na cidade de Jardim Alegre – PR

CLÁUSULA PRIMEIRA

I – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter validade entre o período de 12 de maio de 2022 a 11 de maio de 2023.

II – Os valores inicialmente contratados permanecerão os mesmos, porém, em função da prorrogação contratual, o contrato será aditivado no valor de R\$ 355.800,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos reais), alterando-se o valor contratual para R\$ 711.600,00 (setecentos e onze mil e seiscentos reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade aditivada	Valor Unitário	Valor Total
1	01 Médico Clínico Geral , com as seguintes atribuições: realizar avaliação e tratamento clínico para indivíduos em todas as faixas etárias; Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Realizar atividades interdisciplinares; Executar o atendimento de toda a parte clínica de urgência e emergência, incluindo o atendimento ambulatorial; Realizar o acompanhamento dos pacientes em observação; Integrar a equipe de remoção de pacientes a outros hospitais, quando necessário; Atender intercorrências de	Meses	12	R\$ 29.650,00	R\$ 355.800,00

pacientes internados; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde e realizar exames de ultrassonografias do município, compreendendo: Ultrassonografia com laudo; Ultrassonografia de abdômen total (avaliação de fígado, pâncreas, vesícula biliar, vias biliares, baço, rins, retroperitônio e bexiga), Ultrassonografia de aparelho urinário (Rins e Bexiga) Ultrassonografia de abdômen superior (fígado, vesícula, vias biliares, região inguinal, órgãos e estruturas superficiais), Ultrassonografia obstétrica, Ultrassonografia da bolsa escrotal, Ultrassonografia de mamas, Ultrassonografia pélvica feminina por via abdominal, Ultrassonografia pélvica por via transvaginal, Ultrassonografia pélvica masculina (próstata) por via abdominal, Ultrassonografia pélvica masculina (próstata) por via transretal, Ultrassonografia de tireoide, Ultrassonografia obstétrica com translucência Nucal, Eletrocardiograma com laudo; Deverá realizar cesarianas agendadas do município; Anestésias Raque; Anestésias Geral; e Anestesia Pele Dural; atender as intercorrências clínicas ou cirúrgicas no Hospital municipal Victor de Souza pinto, durante				
---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022

Edição Nº: 2505

a semana das 8:00 as 17:00 horas. Atender na UBS sede a saber:				
A) Acompanhamento de pré-natal das gestantes do município;				
B) Atender as puérperas do município;				
C) Atendimento em puericultura.				
D) Realizar cesarianas agendadas no hospital Victor de Souza Pinto, sempre acompanhado de dois médicos.				
E) Deverá cobrir horas de vacância de plantões, compreendendo 3 horas diárias.				
Jornada de 40 h semanais.				

274	07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.39.00.00.1000
275	07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.39.00.00.1303
276	07.002.10.302.1001.2.037.3.3.90.39.00.00.1494
290	07.002.10.302.1001.2.198.3.1.90.04.00.00.31496

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 11 de maio de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

3º Edital de Convocação de Candidatos Classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira esta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº.02/2022, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 10 do Edital, para apresentarem o Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação, juntamente com a Carteira de Trabalho(CTPS), e cópias do RG, CPF, CNH, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Antecedentes Criminais, Certidão de Quitação Eleitoral, Reservista para candidato do sexo masculino, Conta Bancária (Corrente ou Salário), Comprovante de Endereço, Certificado de Instrução/Ensino e uma Foto 3x4.

Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos acima mencionados:

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Av. Brasil, nº. 967, Centro – Grandes Rios/PR.

Prazo: 5 dias úteis – 12/05/2022 a 18/05/2022. Horário: 8h00 às 11h –13h00 às 17h00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

228	07.002.10.301.1002.2.041.3.1.90.04.00.00.1494
239	07.002.10.301.1002.2.068.3.3.90.39.00.00.1494
263	07.002.10.302.1001.2.037.3.1.90.04.00.00.1000
264	07.002.10.302.1001.2.037.3.1.90.04.00.00.1303
265	07.002.10.302.1001.2.037.3.1.90.04.00.00.1494



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022

Edição Nº: 2505

De acordo com a classificação final, segue a convocação dos aprovados dentro do número de vagas:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Enfermeira	3	Júlia Thomé Fernandes

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Grandes Rios-PR, 11 de Maio de 2022

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 171/2022

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA, a partir de 11 de Maio de 2022 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios:

Servidor(a)	Cargo
Julia Thomé Fernandes	Enfermeira PSS

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Maio de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PRODUTOR RURAL PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS, brasileira, produtora rural, portadora da cédula de Identidade RG nº 7.854.737-5, devidamente inscrita no CPF sob o nº 007.339.779-28, residente e domiciliada no Sítio Alto Alegre, Lagoa Seca, CEP: 86845-000, no município de Grandes Rios/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

165	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 1000
166	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 31110
167	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 31114

FISCAL DO CONTRATO: LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 11 de maio de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE